



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de julho de 1964

Ano X. Números 2.029 e 2.030

Macapá, 5a. e 6a.-feiras, 22 e 23 de maio de 1975

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(E) n.º 013 de 20 de maio de 1975.

— Desmembra da Representação do Governo deste Território, em Belém, capital do Estado do Pará, o Setor encarregado dos assuntos da SUSNAVA.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 18, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Desmembrar da Representação do Governo deste Território, em Belém, capital do Estado do Pará, o setor encarregado dos assuntos da Superintendência do Serviço de Navegação do Amapá (SUSNAVA), que a partir desta data terá autonomia administrativa naquela capital, ficando subordinado diretamente ao Superintendente da SUSNAVA.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 20 de maio de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

Fernando Luiz Ramos Dias
Sec. de Obras Públicas

(P) n.º 0381 de 9 de maio de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, José Daniel de Alencar, Secretário de Administração e Finanças do Governo deste Território, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Governador desta Unidade, durante o impedimento do respectivo titular.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 9 de maio de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0382 de 12 de maio de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar Hélio Guarany de Souza Pennafert, ocupante do cargo da classe «B», da série de classes de Telegrafista, nível 14, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, à disposição do Gabinete do Governador para viajar da sede de suas atribuições — Macapá —, até a cidade de Brasília, capital do Distrito Federal, no trato de assuntos de interesse da Administração amapaense.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de maio de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

José Daniel de Alencar
Governador Substituto

(P) n.º 0386 de 12 de maio de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0522/75-GAB,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar Guilherme Jarbas Barbosa de Santana, ocupante da função de Professor do Ensino Médio, da Tabela de Pessoal Especialista Temporário, lotado no Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições — Macapá —, até Belém, capital do Estado do Pará, a fim de participar do 1.º Seminário de Relações Públicas da Amazônia, a ser realizado no período de 12 a 16 de maio do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de maio de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

José Daniel de Alencar
Governador Substituto

(P) n.º 0387 de 12 de maio de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 110/75-SSE-SOP,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Marcos Farias dos Santos, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo em comissão de Superintendente da SUSNAVA, do Quadro acima mencionado, durante o impedimento do respectivo titular.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de maio de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

José Daniel de Alencar
Governador Substituto

(P) n.º 0388 de 12 de maio de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0496/75-GAB,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar Ubaldo Silva Medeiros, Encadernador, nível 8-A e Aurea Marinho Dias, Porteiro, nível 9-A, pertencentes ao Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotados no Gabinete do Governador, para terem exercício na Representação do Governo desta Unidade, em Belém, Estado do Pará, a contar de 1.º de maio do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de maio de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

José Daniel de Alencar
Governador Substituto

As Repartições Públicas do Território deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 13:30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais nas assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL

DIRETOR

Carlos de Andrade Pontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 25,00
Semestral	12,50
Trimestral	6,25
Número avulso	0,30

*BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro e mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, deve o assinante providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-seão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às infodadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa acrescida de Cr\$ 0,01 ao da mesma ano, e de Cr\$ 2,00 por ano decorrido.

(P) nº 0389 de 12 de maio de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0385/75-GAB,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar Arlindo Silva de Oliveira, Mecânico de Aeronaves, nível 12-D, do Quadro de Funcionários deste Território, atualmente no exercício da função de Chefe da Seção de Manutenção do Serviço de Aeronáutica e Emanuel Queiroz Cardoso, Piloto Civil, da Tabela de Pessoal Especialista Temporário, lotados no Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições — Macapá —, até a cidade de Belém, capital do Estado do Pará, conduzindo a aeronave de Prefixo PT-FNC, de propriedade da Administração amapaense, a fim de ser submetida a revisão técnica.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de maio de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

José Daniel de Alencar
Governador Substituto

(P) nº 0390 de 12 de maio de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0503/75-GAB,

RESOLVE:

Art. 1.º — Dispensar a pedido, nos termos do artigo 77, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, Ernani Marinho Ferreira, ocupante do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, da função gratificado, símbolo 7-F, de Chefe do Expediente da Secretaria de Governo, a contar de 02 de maio do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de maio de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

José Daniel de Alencar
Governador Substituto

(P) nº 0393 de 12 de maio de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 217 e 219,

da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 100, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Benedito da Costa Uchôa, Assistente Comercial, nível 14-B; Maria Olga de Melo Pereira, Escriturária, nível 10-B, lotados na Secretaria de Obras Públicas e Maria Célia da Silva Eserevente Datilógrafo, nível 7, lotada na Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários do Governo deste Território para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o Processo nº 163/75-SEGUP.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de maio de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

José Daniel de Alencar
Governador Substituto

(P) nº 0395 de 12 de maio de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0475/75-GAB,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 217 e 219 da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, Casimiro Campos Fernandes, Oficial de Administração, nível 14-B, lotado na Secretaria de Administração e Finanças; Expedito Pinheiro dos Santos, Assistente Comercial, nível 12-A, lotado na Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização e Austregésilo de Castro Sussuarana, Oficial de Administração, nível 16-C, lotado na Secretaria de Obras Públicas, todos do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, para sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Inquérito Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o Processo nº 2703/74-SAF.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de maio de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

José Daniel de Alencar
Governador Substituto

Preço do exemplar:

Cr\$ 0,50

Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização

Aprovo:

Arthur Azevedo Henning
Governador

Portaria (N) N.º 070/75-SEAC

O Secretário de Economia, Agricultura e Colonização do Governo do Território Federal do Amapá, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Art.º 7.º do Decreto (N) N.º 024, de 13 de agosto de 1974, publicado no Diário Oficial do Território — N.ºs. 1.875 e 1.876, de 15 e 16/08/74,

Resolve:

Art.º 1º — Designar Mécia Maria Sales de Andrade, Diretora da Divisão de Colonização, símbolo 5-C; Vandin Alves Rodrigues, Diretor da Divisão de Fomento à Produção Animal e Vegetal, símbolo 5-C; Clóvis Roberto Maia, Diretor da Divisão de Indústria e Comércio, símbolo 5-C; Gonçalo de Almeida Lima Filho, Chefe da Seção de Expediente/SEAC, símbolo 7-F, e Vitorio Pacifico de Cantuária, Eletricista Instalador, nível 9-B, atualmente desempenhando a função de Encarregado do Setor de Material/SEAC, pertencentes ao Quadro de Funcionários do Governo Amapaense, lotados na Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização, para constituírem a Comissão de Licitação a nível de Convite para prestação de Serviços de único e exclusivo interesse desta Secretaria de Agricultura (SEAC), como, Presidente e Membros, respectivamente.

Art.º 2º — Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art.º 3º — Dêem-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Economia, Agricultura e Colonização, em Macapá (AP), 15 de maio de 1975.

Eng.º Agr.º Júlio A. Horna Cantelli
Secretário de Agricultura

Câmara de Vereadores

RESOLUÇÃO Nº 05/73-CVMM

Dispõe sobre a Instituição do quadro de pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Macapá.

A Câmara de Vereadores de Macapá, estatui e eu promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º — Fica instituído o quadro de pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Macapá, com a seguinte disposição:

Cargo em Comissão:

- Diretor da Secretaria do Legislativo
- Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças
- Diretor da Secretaria Administrativa
- Assessor Jurídico
- Assessor de Relações Públicas

Funções Gratificadas:

- Chefe do Expediente da Secretaria do Legislativo
- Chefe do Expediente da Secretaria de Orçamento e Finanças
- Chefe da Seção de Contabilidade
- Chefe da Seção de Pessoal e Material
- Tesoureiro

Cargos de Carreira:

- Oficial Legislativo
- Redator
- Revisor
- Taquígrafo
- Datilógrafo
- Arquivista
- Mimeografista
- Protocolista
- Continuo
- Escriurário
- Técnico em Contabilidade
- Oficial Administrativo
- Bibliotecário

- Porteiro
- Auxiliar de Portaria
- Servente
- Motorista.

Art. 2º — As despesas com a execução desta Resolução ocorrerão por conta de verbas consignadas na previsão deste Legislativo.

Art. 3º — Os Servidores da Câmara de Vereadores de Macapá; com dois anos de exercício na casa, passarão a integrar automaticamente, o quadro de pessoal permanente a que se refere esta Resolução, com os direitos e vantagens dos cargos que ocupam atualmente.

Art. 4º — O presente quadro será preenchido gradativamente, depois da aprovação de um plano de classificação de cargos, de acordo as necessidades administrativas e os recursos financeiros fornecidos pela receita municipal, a qual, por sua vez, consubstanciará a lei orçamentária desta Câmara.

Art. 5º — Os cargos vagos serão preenchidos na forma do que estabelece o art. 97, § 1.º, 2.º e art. 108, 2.º da Constituição da República Federativa do Brasil e demais diplomas legais que disciplinam o assunto.

Art. 6º — O funcionalismo da Câmara de Vereadores de Macapá, será regido pelo estatuto dos Funcionários do Município de Macapá e a Consolidação das Leis do Trabalho, quando for o caso.

Art. 7º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macapá, em 11 de maio de 1973.

a) Watler Banhos de Araújo
Presidente

Sindicato dos Empregados no Comércio do Território Federal do Amapá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/SECA/75

De acordo com o disposto no art. 13 das Instruções baixadas com a Portaria Ministerial n.º 40, de 21 de janeiro de 1965, faço saber aos que virem este Edital ou dele tomarem conhecimento, que a chapa registrada concernentes a eleição a ser realizada no dia 30 de julho do corrente ano no Sindicato dos Empregados no Comércio do Território Federal do Amapá.

Efetivo da Diretoria

Manoel Ferreira dos Santos, Cart. Prof. n.º 02561-Série 131ª, trabalha na firma M. da Silva, com mais de 6 anos na profissão; Valquer Vidigal da Costa, Cart. Prof. n.º 22252-Série 131ª, trabalha na firma Celestino Pinheiro Filho & Cia, com mais de 6 anos na profissão; Cléia Maria Menezes Rodrigues, Cart. Prof. n.º 59892-Série 193ª, trabalha na firma Lundgren Tecidos S/A, com mais de 3 anos na profissão; Clodoaldo Nascimento Figueiredo, Cart. Prof. 3181-Série 193ª, trabalha na firma Lundgren Tecidos S/A, com mais de 4 anos na profissão; Ana Fernandes Trindade, Cart. Prof. 67862-Série 131ª, trabalha na firma Stephan Houat & Irmão, com mais de 8 anos na profissão.

Suplentes da Diretoria

Agenor Conrado de Souza, Cart. Prof. n.º 58446-Série 131ª, trabalha na firma Lundgren Tecidos S/A, com mais de 3 anos na profissão; Sebastião Dias, Cart. Prof. n.º 76825-Série 131ª, trabalha na firma Celestino Pinheiro Filho & Cia, com mais de 5 anos na profissão; Iracilda Duarte Inajosa, Cart. Prof. n.º 10118-Série 131ª, trabalha na firma Hernani Vitor Guedes, com mais de 5 anos na profissão; Norma Sueli Jardim Lobato, Cart. Prof. n.º 15032-Série P-A, trabalha na firma Stephan Houat & Irmão, com mais de 3 anos na profissão; Elvira Barroso Miranda, Cart. Prof. n.º 80414-Série 272ª, trabalha na firma Lundgren Tecidos S/A, com mais de 4 anos na profissão.

Conselho Fiscal Efetivo

Francisco das Chagas Rocha de Souza, Cart. Prof. n.º 23525-Série 193ª, trabalha na firma Lundgren Tecidos S/A, com mais de 6 anos na profissão; Lucindo Lima da Silva, Cart. Prof. n.º 37815-Série 131ª, trabalha na firma Lundgren Tecidos S/A, com mais de 6 anos na profissão; Pedro Rodrigues de Oliveira, Cart. Prof. n.º 16086-Série 193ª, trabalha na firma Lundgren Tecidos S/A, com mais de 7 anos na profissão.

Suplentes do Conselho Fiscal

Iolanda Dias da Cunha, Cart. Prof. n.º 22970-Série 251ª, trabalha na firma Stephan Houat & Irmão, com mais de 5 anos na profissão; Maria José Souza Nascimento, Cart. Prof. n.º 43568-Série 131ª, trabalha na firma Braga & Cia, com mais de 3 anos na profissão; José Valdir dos Santos, Cart. Prof. n.º 16441-Série 193ª, trabalha na firma Celestino Pinheiro Filho & Cia, com mais de 6 anos na profissão.

Delegados Representantes ao Conselho da Federação

Manoel Ferreira dos Santos, Cart. Prof. n.º 02561-Série, 131ª, trabalha na firma M. da Silva, com mais de 6 anos na profissão; Clodoaldo Nascimento Figueiredo, Cart. Prof. n.º 3181-Série 193ª, trabalha na Firma Lundgren Tecidos S/A, com mais de 4 anos na profissão.

Suplentes de Delegados Representantes ao Conselho da Federação

Francisco das Chagas Rocha de Souza, Cart. Prof. n.º 23525-Série 193ª, trabalha na firma Lundgren Tecidos S/A, com mais de 6 anos na profissão; Manoel de Jesus Nazareno Pereira Góes, Cart. Prof. n.º 07761 Série P-A, trabalha na firma Lundgren Tecidos S/A, com mais de 5 anos na profissão.

Macapá, 16 de maio de 1975.

Francisco das Chagas Rocha de Souza
Presidente

Sindicato dos Arrumadores do Território Federal do Amapá

Edital de Convocação n.º 04-SATA/75.

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia primeiro (1) de junho do corrente, às 9 horas em primeira convocação com o mínimo de 2/3 dos associados ou às 10 horas em segunda convocação com qualquer número de associados presente, na sede social da entidade, sita à Av. Mendonça Júnior 268, nesta cidade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior;

b) — Relatório a ser apresentado pelo presidente do Sindicato referente as ocorrências verificadas durante o exercício de 1974. Apresentação do balanço financeiro, patrimonial e demonstração da aplicação da contribuição sindical, em conformidade com que preceitua a lei.

c) — Apresentação da Proposta Orçamentária do Sindicato elaborada para o exercício de 1975;

d) — Parecer do Conselho Fiscal sobre as tomadas de contas e proposta Orçamentária.

Tratando-se de assunto de grande importância para a classe, a Diretoria solicita o comparecimento de todos os associados.

Macapá (Ap), 21 de maio de 1975.

Manoel Mercês da Costa
Presidente

Cooperativa Mista Agropecuária de Macapá

Cópia Autêntica:

Ata da sessão de Assembléia Geral Ordinária, para eleição dos órgãos de Administração e Conselho Fiscal e respectivos suplentes, realizada no dia (27) vinte e sete de maio de hum mil novecentos e setenta e três (1.973).

Aos vinte e sete dias (27) do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e três (1.973), às 10:00 horas na sede da Associação Comercial de Macapá, sita à rua General Rondon n.º 1.385 nesta cidade

de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária em terceira e última Convocação os associados desta Cooperativa, para discutirem e deliberarem sobre o que consta no edital de convocação, fixado na Sede Social e publicado no Diário Oficial do Governo do Território Federal do Amapá de números, hum mil seiscentos e setenta (1670) e hum mil seiscentos e setenta e hum (1671). Aberta a Sessão o Senhor Vanildo Cordeiro Pontes, presidente da Junta Governativa da Cooperativa Mista Agropecuária de Macapá, deu por iniciado os trabalhos, após verificar no livro de Presenças que compareceram vinte e dois (22) associados, notando-se ainda as presenças ilustres dos doutores: Abemor Coutinho, Secretário de Economia, Agricultura e Colonização; Arlete Monteiro, Chefe do Serviço de Assistência ao Cooperativismo e Extensão Rural (SACER); Senhores José Ribamar Cruz, Técnico em Cooperativismo e Representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA-Coordenadoria Regional do Norte; Creuzo Moreira dos Santos, Gerente do Banco da Amazônia S/A. (BASA); Fernando Valente Pinheiro, Chefe da Circunscrição do INCRA no Território e Walter Cantuário Contador Oficial da Empresa. Dando início aos trabalhos o presidente da Junta Governativa Senhor Vanildo Cordeiro Pontes determinou que o senhor Secretário da Junta Governativa José Jucá de Mont'Alverne fizesse a leitura do Edital de Convocação do dia 16 de maio do corrente ano, bem como da Ata da última Assembléia realizada no dia 14 de maio do corrente ano, logo após o senhor presidente solicitou o senhor José Ribamar Cruz, Técnico em Cooperativismo para que dirigisse os trabalhos. Ao assumir o mesmo agradeceu pela escolha de sua pessoa por tão nobre missão, tendo em seguida explanado sobre as colaborações que o INCRA tem dado à Cooperativa com relação ao material de expediente, bem como fez uma demonstração sobre as Colônias Agrícolas do Território, falando também sobre a potencialização da Cooperativa Mista Agropecuária de Macapá, bem como da Administração do Senhor Antônio Barbosa em relação a soma de responsabilidades do mesmo à frente da referida empresa. Disse também que em 1.971 voltaram a trabalhar na Cooperativa, com ordem do Senhor Dr. Albino Fonseca da Silva Netto para observar a situação em que se encontrava a mesma. Em seguida abordou que em Brasília prevêem a reestruturação da Cooperativa que estava totalmente abandonada. Explanou sobre o Contador Walter Cantuário que o mesmo fez o levantamento dos balancetes de verificação da real situação da empresa, em seguida falou também da participação da Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização; INCRA, e Junta Governativa que trabalharam com arrojo, fazendo o saneamento do quadro social, conforme publicado no Diário Oficial do dia cinco (5) de abril do corrente ano em Edital de chamada dos Associados, para se manifestarem sobre a continuidade ou não do quadro social, e que após transcorrido o prazo legal, apenas dezessete digo, dezesseis (16), se apresentaram e regularizam-se junto à empresa. Falou que o comparecimento de vinte e dois (22) associados, os mesmos iriam resolver sobre a nova eleição. Em seguida usou da palavra o dr. Abemor Coutinho fazendo agradecimento aos associados presentes à Assembléia, para que fosse deliberados diversos assuntos, bem como, sobre o grupo composto pela dra. Arlete Monteiro, se-

nhor Luiz Carlos Muricy, sr. Benjamim Soares e sr. João Evangelista Pereira com referência a pesquisa que fizeram e conseguiram vinte e seis (26) novos associados. Falou também que era seu desejo que a empresa entrasse logo em funcionamento a fim de que fosse incluído no Plano de Comercialização do leite, aves etc. Por fim reafirmou que a luta não é só da Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização como também da Cooperativa. Explicou sobre a Cooperativa de «Pedra Branca» que está funcionando normalmente, isto em grande parte a dedicação e esforço que a dra. Arlete Monteiro vem dando a mesma, como sua Coordenadora. Em seguida o Senhor Creuzo Moreira dos Santos deu a sugestão que a Diretoria a ser eleita, que fizessem uma carta a Gerência do Banco da Amazônia S/A, solicitando dispensa dos juros da referida empresa, dizendo que o mesmo concederia desde que houvesse boa vontade de todos os associados em conseguirem pelo menos Cr\$-30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros) para pagamento da dívida direta da Cooperativa. Falou sobre a omissão dos cooperados com relação a seus compromissos com a entidade, pediu que os mesmos se conscientizassem de sua responsabilidade e da falta de compreensão dos mesmos a se unirem com esforço para que com a colaboração que não lhes faltará do ministério através da pessoa do sr. Ministro da Agricultura dr. José Francisco de Moura Cavalcanti, da Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização, todo o apoio necessário para os objetivos da entidade, abordou também o seguinte assunto: que a queda da Cooperativa foi devido a violação dos princípios de Adesão Livre, Controle Democrático, bem como sobre a falta de fiscalização dos associados no seu Capital. Em seguida o Técnico José Ribamar Cruz levou ao conhecimento de todos, os balanços referentes aos anos de 71/72 da Administração do Senhor Antonio Barbosa, feitos pelos contador Walter Cantuário e da necessidade da nova Diretoria providenciar com brevidade a reavaliação dos bens móveis e imóveis da Cooperativa. Em seguida usou da palavra o Senhor Luiz Carlos Muricy fazendo agradecimento aos novos associados, dizendo que se conseguissem um número elevado de sócios na votação, a Cooperativa teria condições para funcionar, caso contrário seria devolvido em reunião o numerário apurado no valor de Cr\$ 5.375,00. Tendo em seguida lido a relação nominal dos novos associados, bem como o total de quotas-partes, frisou também sobre os balanços apresentados, cujos serviços profissionais foram contratados com o Senhor Walter Cantuário e que até o presente momento ainda não havia sido pago. Nesse momento falou o dr. Abemor Coutinho dizendo que o referido pagamento que monta na importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) seria pago através da Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização no Setor de Cooperativismo. Em seguida usou da palavra o Senhor da Junta Governativa Vanildo Cordeiro Pontes que nesse momento iria ser realizada a eleição e posse dos novos quadros administrativos da Cooperativa, tendo em seguida solicitado a dra. Arlete Monteiro para ler a relação dos nomes que foi apresentado na Chapa elaborada. Depois lida e colocada em votação foi a mesma aprovada por aclamação unânime dos presentes, ficando assim constituída a Diretoria: Conselho de Administração — Presidente: João Evangelista Alves Pereira, Vice-Presidente: Moacir Braga Coutinho; Secretário: Antenor Pereira da Cunha; Conselheiros — Elizio Araújo

de Almeida, Manoel Tavares Pinheiro; Conselho Fiscal: (efetivo) Benjamim Almeida Soares, Otaciano Bento Pereira, Joaquim da Silva Matias; Suplentes: Celestino Pinheiro Filho, Otávio Ribeiro de Andrade, José Jucá de Mont'Alverne e logo após o dr. Abemor Coutinho pediu a palavra dizendo que a Junta Governativa elaborou um plano de ação e que nesse momento pedia permissão para que fosse lido o mesmo para o conhecimento de todos. Em seguida da palavra o Técnico José Ribamar Cruz falou sobre a grande responsabilidade ora assumida com o soerguimento e continuidade da empresa, marchando ombro a ombro para o engrandecimento do Território na meta Cooperativista no momento em que o Brasil à frente de tão ilustre homem público General Emilio Garrastazu Médici que com capacidade Administrativa vem assegurando ao País as garantias do desenvolvimento Sócio-Econômico recebendo desta forma a grande margem da garantia que os brasileiros sempre almejavam na Consolidação da grandeza nacional. Falou também sobre o grande desenvolvimento da Amazônia, notadamente as obras de Infra-Estrutura da Transamazônica — Santarém, Cuibá, e da Berimetal Norte e que nesse momento parabenizava a nova Diretoria, dando vivas ao Amapá e ao Brasil. Em seguida o Senhor Presidente da Junta Governativa fez agradecimentos aos senhores doutores: Abemor Coutinho, Arlete Monteiro e Senhor Fernando Valente Pinheiro pelo valioso apoio maciço que sempre deram a Junta Governativa, bem como agradeceu a presença do Senhor Creuzo Moreira dos Santos, digníssimo Gerente do Banco da Amazônia S/A., como também ao Técnico José Ribamar Cruz que com suas presenças vieram abrilhantar os trabalhos ora efetuados, em seguida o Técnico José Ribamar Cruz pediu permissão para ler a Resolução CNC n.º 06 de 13 de março de 1973, que estabelece condições para o exercício de cargos eletivos da Administração e Fiscalização das Cooperativas, nos termos do artigo 97.º, item VI, da lei 5.764 de 16 de dezembro de 1971. Em seguida o Senhor Presidente da Junta Governativa colocou a palavra àquele que quizesse usar da mesma. E como ninguém se manifestou na ocasião, o Senhor Presidente da Junta convidou os membros da nova Diretoria a tomarem assento na mesa. Tendo em seguida transmitido o cargo. Em seguida o novo Presidente agradeceu a honra de ter sido escolhido para o cargo da empresa, bem como os demais membros. O novo Presidente colocou a palavra livre para quem dela quizesse fazer uso. Depois de aprovado os nomes para os cargos de Conselhos Administrativos e Conselho Fiscal, o Cooperador Luiz Carlos Muricy apresentou a Assembléia Geral uma proposição de que o mandato da Diretoria que achava digo, que acabava de ser eleito tivesse início a partir de 27 do corrente, tendo em vista a renúncia coletiva da Diretoria, do Conselho Fiscal e mais ainda programação da Junta Governativa que teve a Outorga da Assembléia Geral para exercer os trabalhos de recuperação da referida empresa, ficando sem Cogitação a realização de outra eleição no fim de mandato da Diretoria renunciante, que ocorreria no mês de novembro do corrente ano. Propos ainda que a duração do mandato seria de quatro anos, já com base na lei 5.764/71 do dia 16.12.71, ficando a Diretoria autorizada a reformular os estatutos da Cooperativa, no que for cabível adotando-se aos dispositivos da citada lei. A matéria foi submetida a discussão, sendo finalmente aprovada por unanimidade. Em segui-

da usou da palavra o Senhor Vice-Presidente ora empossado Moacir Braga Coutinho que agradeceu a escolha do seu nome com breves palavras. Tendo em seguida usado da palavra o Senhor Secretário, também ora empossado Antenor Ferreira da Cunha que agradeceu com breves palavras a escolha do seu nome para o cargo de Secretário da Empresa. E como nada mais houve a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 12:30 horas, mandando que o senhor Secretário lavrasse a presente ATA que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. Eu, José Jucá de Mont'Alverne Secretário que a escrevi, datilografei e vai autenticada pelo Presidente e Secretário respectivamente, Associados: Vicente Pontes Sobrinho, José Pinio de Araújo, Roque Batista dos Santos, Francisco Benício Pontes, Moacir Braga Coutinho, Antônio Lisboa Pinheiro, Manoel Tavares Pinheiro, Miguel Batista dos Santos, Vanildo Cordeiro Pontes, João Evangelista Alves Pereira, Francisco Maria dos A. Oliveira, Sinésio Barbosa da Silva, José Osana Siqueira, Luis Carlos Muricy, Leopércio Lázaro de Mira, Adonias F.F. de Souza e Antenor Ferreira da Cunha; Conselho Fiscal Efetivo, Benjamim Almeida Soares, Otaciano Benton Pereira e Joaquim da Silva Mattias, Suplentes; Celestino Pinheiro Filho digo Celestino Tavares Pinheiro Filho, Otávio Ribeiro de Andrade, José Jucá de Mont'Alverne; Conselheiros, Elizio Araújo de Almeida e Manoel Tavares Pinheiro.

Visto:

João Evangelista Alves Pereira
Presidente

Confere:

Antenor Pereira da Cunha
Secretário

Junta Comercial do Território F. do Amapá JUCAP

Este(s) Ata de Assembléia Geral Ordinária, em 02 vias foi(ram) apresentado(s) no dia 03 de março de 1975 e mandado arquivar por despacho da Junta de 06 de março de 1975, contendo 05 folhas de nº 01 a 05 que vão por mim rubricadas com o apelido OLFilho de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n.º 0625. E para constar eu Ostiano Leite Filho Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Território F. do Amapá, Macapá 06 de março de 1975.

Benjamim Almeida Soares
Secretário Geral
CPF — 003896762

Cooperativa Mista Agropecuária de Macapá

Cópia Autêntica

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa Mista Agropecuária de Macapá, realizada no dia sete de janeiro de 1974 (07/01/74), para reforma do Estatuto Social.

Aos sete (07) dias do mês de janeiro de 1974 (hum mil novecentos e setenta e quatro), às vinte (20) horas e trinta (30) minutos, no edifício desta Cooperativa, sita à rua Jovino Diaóa, nº 3.288, nesta cidade de Macapá, Capital do T.F. do Amapá, atendendo à convocação especialmente feita, reuniram-se em Assembléia Geral, os Associados da Cooperativa Mista Agropecuária de Macapá, sob a presidência do Sr. João Evangelista Alves Pereira, presentes ainda sete (07) associados, conforme se verificou das assina-

turas apostas no Livro de Presença. Também compareceram: o Ilm.º Sr. Dr. Abemor Coutinho, Secretário de Economia, Agricultura e Colonização, Dr.ª Arlete Monteiro, Diretora do Serviço de Cooperativismo. Aberta a sessão foi lida e aprovada sem discussão, a Ata da sessão anterior. Não havendo número legal de associados para reforma do Estatuto, o Sr. Presidente prorrogou os trabalhos em segunda convocação; e logo após em terceira a última convocação. Na ordem do dia foi lida, discutida e aprovada a reforma do Estatuto da Cooperativa Mista Agropecuária nos termos da legislação vigente, bem como a autorização para a Diretoria da Cooperativa assinar Convênio com o INCRA, a fim de receber a necessária colaboração de Recursos Humanos, no setor técnico e administrativo. Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão. E para constar eu (Illegível), Secretário, lavei a presente ata que vai subscrita e assinada. A presente ata foi transcrita do Livro competente as folhas 95 e 96 — veso onde estão apostas todas as assinaturas dos presentes à Assembléia Geral.

Confere:

João Evangelista Alves Pereira
Presidente

Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

Edital de — Praça, com Prazo de 20 Dias

A Doutera Juíza do Trabalho, Presidente da - Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que no dia 20 de junho de 1975, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/a Avaliação os bens penhorados na execução movida por Raimundo Gomes de Souza, contra Cornélio Nunes bens esses encontrados à Secretaria desta Junta e que são os seguintes: 1 — uma máquina de calcular, marca Olivetti, cor cinza, nº A2-152427 em perfeito estado de funcionamento;

2 — Um botijão de gás butano, os quais foram avaliados em:

Máquina de Calcular	Cr\$ 800,00
Botijão de Gás	Cr\$ 100,00
Total	Cr\$ 900,00

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no «Diário da Justiça» e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Macapá, 19 de maio de 1975. Eu, (Manoel Vieira Façanha) A.J.022.5 datilografei. E eu, (Euton Ramos), Dir. da Secretaria, subscrevo.

Maria Adelaide Sento-Sé Gravatá
Juíza do Trabalho

Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

Edital de Notificação

Pelo prazo de 20 dias

Pelo presente edital fica Notificado Ceren Bernard, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo JCJ-Macapá-480/75, em que é reclamante João Almeida de Souza, de que há audiência designada para às 11:00 horas do dia 20.6.75, na sede desta Junta à av. Duque de Caxias entre as ruas Eliezer Levy e Odilardo Silva, nesta cidade.

Na audiência o reclamado terá oportunidade de oferecer as provas que julgar necessárias, constante de documentos e testemunhas, estas no máximo de (3) três.

O não comparecimento do reclamado importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato, podendo o reclamado se fazer substituir por qualquer preposto que conheça os fatos e cuja declaração obrigarão o preponente.

Macapá, 19 de maio de 1975.

Maria Adelaide Sento-Sé Gravatá
Juíza Presidente da JCJ de Macapá